

Almirante processa senador do PMDB

17 MAR 1983

BRASIL JORNAL

O Palácio do Planalto divulgou ontem uma nota à imprensa assinada pelo presidente do Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM), contra-almirante Roberto Gama e Silva, informando que ele irá processar o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) por tê-lo acusado de ter contrabandeado automóveis, quando chefiava a agência do SNI para a Amazônia Ocidental, sediada em Manaus.

Segundo uma fonte do governo, o parlamentar não será processado pela Lei de Segurança Nacional, embora o almirante Gama e Silva seja membro do Executivo — trabalha para o Conselho de Segurança Nacional, na chefia do GEBAM. O processo será aberto com base no Código Penal e, consequentemente, terá de correr pelo Supremo Tribunal Federal, que se pronunciará pela aceitação ou rejeição da denúncia.

A primeira acusação de Fábio Lucena contra Gama e Silva foi feita ainda quando é então chefe da agência do SNI em Manaus era capitão de mar-e-guerra e Lucena era vereador. Recentemente, já no Senado, o parlamentar amazonense voltou a acusar Gama e Silva de ter contrabandeado automóveis, no exercício e em função do cargo que desempenhava.

Gama e Silva ocupou a direção do SNI para a Amazônia Ocidental — abrange Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima — no período de março de 1977 a abril de 1979, a convite do então chefe do SNI, general João Baptista Figueiredo. A nota oficial divulgada ontem esclarece que "a disciplina a que se submete um militar da ativa" a iniciativa de uma resposta direta às acusações.

Recentemente, o ministro da Marinha, Maximiano da Fonseca, disse numa entrevista em relação à denúncia que a exemplo do que ocorre na Fiisc, a uma ação corresponde uma reação igual e contrária. Na ocasião, o ministro não antecipou qual seria a reação. Ontem, o Palácio do Planalto, através de nota assinada pelo próprio Gama e Silva, anunciou que Fábio Lucena será processado.